



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 055/2024

Institui o Dia da Música Gospel no Município de Amontada e dá outras providências.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Música Gospel no calendário oficial do Município de Amontada, a ser realizada anualmente no dia 1º de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 16 de outubro de 2024.

Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues
Vereador – autor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA PROTOCOLO

Recebido em: 16/10/24
Servidor: RSP
Matrícula: 299

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(Aprovado (Desaprovado)
(Arquivado)

Em, 05/11/24

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 055/2024

Autoria: Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues

Nobres Pares

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia da Música Gospel no município de Amontada-CE.

Em nível nacional a Lei nº 14998/2024, de 15 de outubro de 2024, institui, o Dia Nacional da Música Gospel.

Atendendo a um pleito da comunidade cristã, a presente proposição visa unificar e comemorar na data 1º de novembro o Dia da Música Gospel, evitando, desta forma, choques de tradições religiosas, já que o município realiza os eventos culturais e religiosos da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição no período de 29 de novembro a 8 de dezembro.

Assim, os eventos culturais e religiosos relativos ao Dia da Música Gospel se realizariam sempre no início do mês de novembro, permitindo que a população participe e aprecie esse momento de tamanha representatividade para uma significativa parcela de nossa população.

A música gospel ganhou relevância nas últimas décadas, no Brasil, e é preciso reconhecer e valorizá-la como um patrimônio cultural e espiritual de grande importância para a sociedade. Ao promover o fortalecimento espiritual, a união comunitária e a transformação social, a música gospel desempenha um papel vital no desenvolvimento do indivíduo e da coletividade, merecendo, portanto, o apoio do poder público.

Por fim, dada a relevância do tema é que ora apresentamos esta proposição, esperando contar com o indispensável apoio dos nossos ilustres pares para a sua aprovação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 16 de outubro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues".
Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues
Vereador – autor